

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta minutos, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do SEGUNDO TRIMESTRE de 2023. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA CAMILA DADAMOS, CASSIA FERNANDA GARBELINI, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS, JULIANA BASSO, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO, LUCIANA USTOLIN ZANATTO e MARIA FERNANDA GARCIA MELLO. Além disso, registra-se a presença do vereador municipal Senhor Mateus Henrique Turini, da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Senhora Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças, Senhora Natália Quaglia Ailon Frate e dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre de 2023, relativos aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e três, bem como a movimentação financeira desse segundo trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que o segundo trimestre iniciou com R\$ 15.420.176,68 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de saldo bancário relativo a valores do FUNDEB e encerrou com R\$ 2.003.996,88 (dois milhões, três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) de saldo bancário. Importante ressaltar que os valores da parcela diferida do ano de dois mil e vinte e dois foram utilizados e zerados no mês de abril do corrente ano civil, atendendo aos termos da legislação vigente. Diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao SEGUNDO TRIMESTRE de 2023, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____

ANA CAMILA DADAMOS _____

CASSIA FERNANDA GARBELINI _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PADRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS _____

JULIANA BASSO _____

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO _____

LUCIANA USTOLIN ZANATTO _____

MARIA FERNANDA MELLO GARCIA _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO: ABRIL – MAIO – JUNHO/2023

Jahu, em 31 de Julho de 2023.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL – MAIO – JUNHO) DE 2023.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA

ANA CAMILA DADAMOS

CASSIA FERNANDA GARBELINI

ERIKA LUCIANE MORETTO PADRAZZI

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS

JULIANA BASSO

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO

LUCIANA USTOLIN ZANATTO

MARIA FERNANDA MELLO GARCIA